



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
RETIFICAÇÃO N.º 2 DO EDITAL N.º 12/2016**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 22/03/2016, SEÇÃO 3, PÁGINA 47

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis n.ºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, resolve **PRORROGAR no Edital n.º 12/2016**, publicado no D.O.U. de 07/03/2016, seção 3, páginas 44, 45 e 46 e **na Retificação 1 do mesmo edital**, publicado no D.O.U. de 16/03/2016, seção 3, página 56, para contratação de professor por tempo determinado nas seguintes Unidades Acadêmicas:

- **Regional Jataí - REJ**
Processo n.º. 23070.002000/2016-91
Área/ Disciplina: Pediatria
Prorrogar até: 01/04/2016
- **Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC**
Processo n.º. 23070. 011748/2015-02
Área/ Disciplina: Violino, Música de Câmara e Orquestra
Prorrogar até: 08/04/2016

Goiânia 21 de março de 2016

Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral
Reitor